CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 253/2010

PROJETO DE LEI Nº. 258/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Carmelo de Souza Ribeiro**.

SÚMULA: Denomina ruas do Loteamento Residencial Dr. Joaquim Vicente de Castro, como especifica.

Art. 1º - Denomina as Ruas A, B, C, D, E, e F do Loteamento Residencial Dr. Joaquim Vicente de Castro, como segue:

Rua A – Dovilho Bolonhesi;
Rua B – Alection Gerelis;
Rua C – Mirtes Terezinha de Souza Almeida;
Rua D – Antonio Damazio;
Rua E – Sebastião Pedro Martins;
Rua F – Aparecido Luciano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a apresente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2010.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

Luiz Brentan
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR

José Airton de Araújo
VEREADOR

JCSS.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 225/10 em 21/12/10

José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO